



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Dr. José Pedreira, 77-A - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de instalação de pisos, rodapés de 10 cm de altura e revestimentos de paredes para os pavimentos térreo e superior, inclusive rejuntamento, conforme quantidades e especificações de acordo com a ABNT NBR 13.753 – Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento; conforme especificações constantes neste edital de acordo com a planilha em anexo ao memorial descritivo e Projeto Básico constante no anexo I deste edital.

Tomada de Preços nº 002/2019

Empresas Participantes:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J
01	Constutora Izidoro e Silva Engenharia Ltda	28.932.526/0001-29
02	Escala Construções e Projetos Eirelli	27.057.583/0001-89
03	Rikman Construtora Eirelli	31.499.349/0001-43

Classificação	Nome/Razão Social	Valor Total
1º	Rikman Construtora Eirelli	R\$ 29.999,94
2º	Escala Construções e Projetos Eirelli	R\$ 32.038,80
3º	Constutora Izidoro e Silva Engenharia Ltda	R\$ 42.710,90

Jacuí MG, 10 de Dezembro de 2019

Visto da Comissão:

Presidente: 

Membro: 

Membro: 



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Dr. José Pedreira, 77-A - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980



RELATÓRIO E PARECER

Senhor Presidente :

Consta do expediente desta Comissão, para exame e parecer, o processo de licitação n.º 31/2019 – Tomada de Preços n.º 00/2019 - Tipo: Menor Preço Global, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para execução de instalação de pisos, rodapés de 10 cm de altura e revestimentos de paredes para os pavimentos térreo e superior, inclusive rejuntamento, conforme quantidades e especificações de acordo com a ABNT NBR 13.753; revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante.

De plano, a comissão de licitação, verificou os aspectos formais do processo licitatório, concluindo que todas as exigências encontram-se atendidas adequadamente, eis que:

O processo foi publicado no diário oficial do estado e diário oficial (mural da câmara municipal e no diário online dos municípios mineiros), a sessão foi aberta em 11 de dezembro de 2019 para análise da documentação. Compareceram 03 (três) empresas, sendo, **CONSTRUTORA IZIDORO E SILVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 28.932.526/0001-29, ESCALA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 27.057.593./0001-89 e RIKMAN CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 31.449.349/0001-43** Aberta à sessão a comissão procedeu ao credenciamento das empresas interessadas, constatando que os documentos foram devidamente apresentados, procedeu-se então abertura do envelope de habilitação sendo constatado estar de acordo com o que foi solicitado no instrumento convocatório, ao proceder a análise dos documentos o representante da empresa **ESCALA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**, questionou acerca do item 9.1.3, do edital, com relação a documentação apresentada pela empresa **RIKMAN CONSTRUTORA EIRELI**, acatado pela comissão, foi aberto o prazo para apresentação de recurso e contra recursos. Apresentado e julgado o recurso e contra recursos, a comissão agendou a abertura das propostas para o dia 10 (dez) de dezembro de 2019, na data prevista a comissão e os licitantes presentes se reuniram para a abertura das propostas conforme consta da ata de julgamento, apurando, portanto que a empresa **RIKMAN CONSTRUTORA EIRELI** apresentou proposta de menor valor, constatando que os preços apresentados estão compatíveis com os valores estabelecidos no edital, Isso exposto, após o prazo recursal, recomenda-se à homologação e adjudicação do objeto desta licitação à empresa acima identificada, a qual apresentou proposta vantajosa para a Administração, e se responsabilizou pela execução dos serviços conforme documentação apresentada no processo.

É o parecer a ser considerado por Vossa Excelência.

Jacuí- MG, 11 de dezembro de 2019.

Comissão de Licitação

Presidente _____

Membro _____

Membro _____